

O PETI E O SOCIOEDUCATIVO

Coordenador: LAURA SOUZA FONSECA

Autor: JOSIANE ANDRADES

A Ação O PETI NA ESCOLA E NO ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DA GRANDE CRUZEIRO retoma as atividades extensionistas feitas entre 1998 e 2002, no âmbito do PROGRAMA EXTRAMUROS, com os projetos "A ESCOLA E O COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL" desenvolvido em escolas públicas e "AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS NA VILA GRANDE CRUZEIRO" realizado em núcleos extraclasse. Um trabalho que serviu de empiria para a tese "TRABALHO INFANTO-JUVENIL: CONCEPÇÕES, CONTRADIÇÕES E PRÁTICAS POLÍTICAS". Hoje integrando o NIEPE-EJA - NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - a ação extensionista está associada à pesquisa ESTADO DA ARTE DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. A comunidade da Grande Cruzeiro tem longa tradição e história de lutas na defesa de seus moradores e, em especial, na defesa dos direitos das crianças e adolescentes; uma comunidade guerreira que expressa o desejo de um sócio-educativo como lugar de resistência das vidas infanto-juvenis. Nossas ações ressaltam a importância do sócio-educativo como política pública de Assistência Social, política de Estado, a ser desenvolvida de forma contínua por servidores em processo de formação continuada e em serviço para dar conta da enorme tarefa social a ser desenvolvida - fomentar a constituição de sujeitos infanto-juvenis, não sujeitos 'a', mas sujeitos da história, produtores de sua cidadania. No marco do ECA, trabalhamos num espaço de apoio sócio-educativo (nomeação do extraclasse depois da municipalização da Assistência Social) com crianças, adolescentes e educadoras/es sociais, numa articulação da política de Assistência Social com uma Associação de Moradores, nosso vínculo constituiu-se através do movimento comunitário da região. Ali a gurizada recebe duas refeições diárias - café/lanche e almoço, e permanece num espaço de cuidado e afetividade (incluindo limites), do brincar, da ajuda às tarefas escolares, do esporte, da arte e da cultura. O PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) é um programa de transferência de renda do governo federal, em parceria com estados e municípios para famílias de crianças e adolescentes envolvidos no trabalho precoce, perigoso, penoso, insalubre ou degradante. A frequência à escola e a participação na jornada ampliada constituem na

contrapartida das famílias para a concessão de bolsa. Em Porto Alegre e, no caso da comunidade em questão, ocorre no marco do apoio sócio-educativo, no espaço da associação de moradores, onde são oferecidas alimentação e atividades de auxílio aos temas, brincadeiras, esporte... no contraturno da escola. Entre as 60 crianças e adolescentes atendidas nessa associação, uma parte está inserida no PETI, outra, apesar de constituir o universo a que se destina o Programa e cumprir os critérios estabelecidos, não recebe bolsa, e uma turma significativa sequer consegue ser atendida no sócio-educativo tendo em vista que a oferta de vagas, nomeadas metas, é insuficiente para a necessidade daquela comunidade. Nossa intenção inicial de trabalhar com as escolas, além do sócio-educativo, precisou ser redefinida porque tivemos apenas uma bolsa de extensão. Diante disso, optamos pela convivência com crianças, adolescentes e educador@s no sócio-educativo, para conhecer a realidade da gurizada, as ações sócio-educativas desenvolvidas e as possibilidades de atendimento às suas necessidades. No cotidiano e em oficinas instituímos o diálogo entre os fundamentos da formação de professor@s apreendido na Universidade e a formação de educador@s sociais assentada na produção de uma sociabilidade comunitária. Contribuímos para potencializar desafios ao cotidiano das crianças e adolescentes capazes de animar projetos de vida como contraponto à morte dos projetos tão em voga no individualismo do projeto social neoliberal. Em consequência do trabalho, a professora coordenadora participou como convidada na VII Conferência Regional da Criança e do Adolescente "CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: INVESTIMENTO OBRIGATÓRIO - A REALIDADE DA REGIÃO" e vem participando da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Microrregião 5 - buscando a construção coletiva da categoria 'sociabilidade comunitária' como método para aprimorar e ampliar o diálogo e a intervenção com @s educador@s da Assistência Social e da Educação naquela comunidade.